

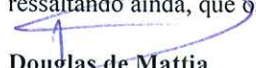


**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº 79/2017**

**Pregão Nº. 71/2017 – Forma Presencial**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 71/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto o **Registro de Preços de café, almoço e jantar para fornecimento no local de alojamento dos atletas do município que irão participar de competições regionais de futsal e voleibol masculino e feminino, futebol de campo e bocha. (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses). Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social local e regional. A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Microrregiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 05/07/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 05/07/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 06/07/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 06/07/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 05/07/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 05/07/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Camila Sombrio – ME, CNPJ: 27.188.826/0001-82, Pedro Giordani – Refeições, CNPJ: ME – 07.264.967/0001-20, Restaurante Igreja Ltda – ME, CNPJ: 07.481.249/0001-05; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Camila Sombrio – ME, CNPJ: 27.188.826/0001-82, representado pelo seu procurador Sr. Jurandi Sombrio, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo representante presente. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo a proposta de preço, cuja proposta foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo o valor apresentado conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o representante legal e credenciados tiveram para a redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada as documentações da empresa a comissão constatou que empresa Camila Sombrio – ME, CNPJ: 27.188.826/0001-82, apresentou o Comprovante de Regularidade do FGTS com data de validade vencida estando os demais documentos em conformidade com o solicitado no edital, em Seguida foi feita verificação no site da Caixa Econômica Federal, onde a comissão constatou que já existe uma Certidão Negativa em vigência sendo a mesma anexada ao processo. Assim a comissão constatou que todos os documentos estão em conformidade com o edital, ficando assim a mesma habilitada. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, aos representantes presentes nas propostas e documentos de habilitação dos vencedores. Em seguida, os licitantes foram informados que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 71/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontrasse devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao respectivo vencedor; sendo: Camila Sombrio – ME, CNPJ: 27.188.826/0001-82, no lote nº 01 com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.**

  
Douglas de Mattia  
Pregoeiro

  
Dary Luis Stoco  
Equipe Apoio

Camila Sombrio – ME  
Jurandi Sombrio  


**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 295

**Nº. PREGÃO:** 71/207

**DATA:** 20/07/2017

**HORA:** 09h00

**OBJETO:** Registro de Preços de café, almoço e jantar para fornecimento no local de alojamento dos atletas do município que irão participar de competições regionais de futsal e voleibol masculino e feminino, futebol de campo e bocha. (a vigência do Registro de Preços será

<b>PREGOEIRO:</b>	Douglas de Mattia
<b>APOIO:</b>	Dary Luis Stocco
	0
	0

<b>FORNECEDORES:</b>	Camila Sombrio – ME, CNPJ: 27.188.826/0001-82, representado pelo seu procurador Sr. Jurandi Sombrio, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.
	0
	0
	0
	0

**LANCES POR ITEM**

LOTE	QTDE	PRODUTO	Camila	0	0	0	0	
1	Cfe Itens 1 a	Lote nº 1 – Refeições de ca	55.100,00	*	*	*	*	5.510,00
			<b>55.000,00</b>					60.610,00